

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43200630291		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2000088407

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

PORTO ALEGRE
Local

19 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7134647 em 20/03/2020 da Empresa DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 43200630291 e protocolo 204642868 - 13/03/2020. Autenticação: 51262A6D3AE56452C581F88626FD99EBD6BFA54. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/464.286-8 e o código de segurança nQvL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



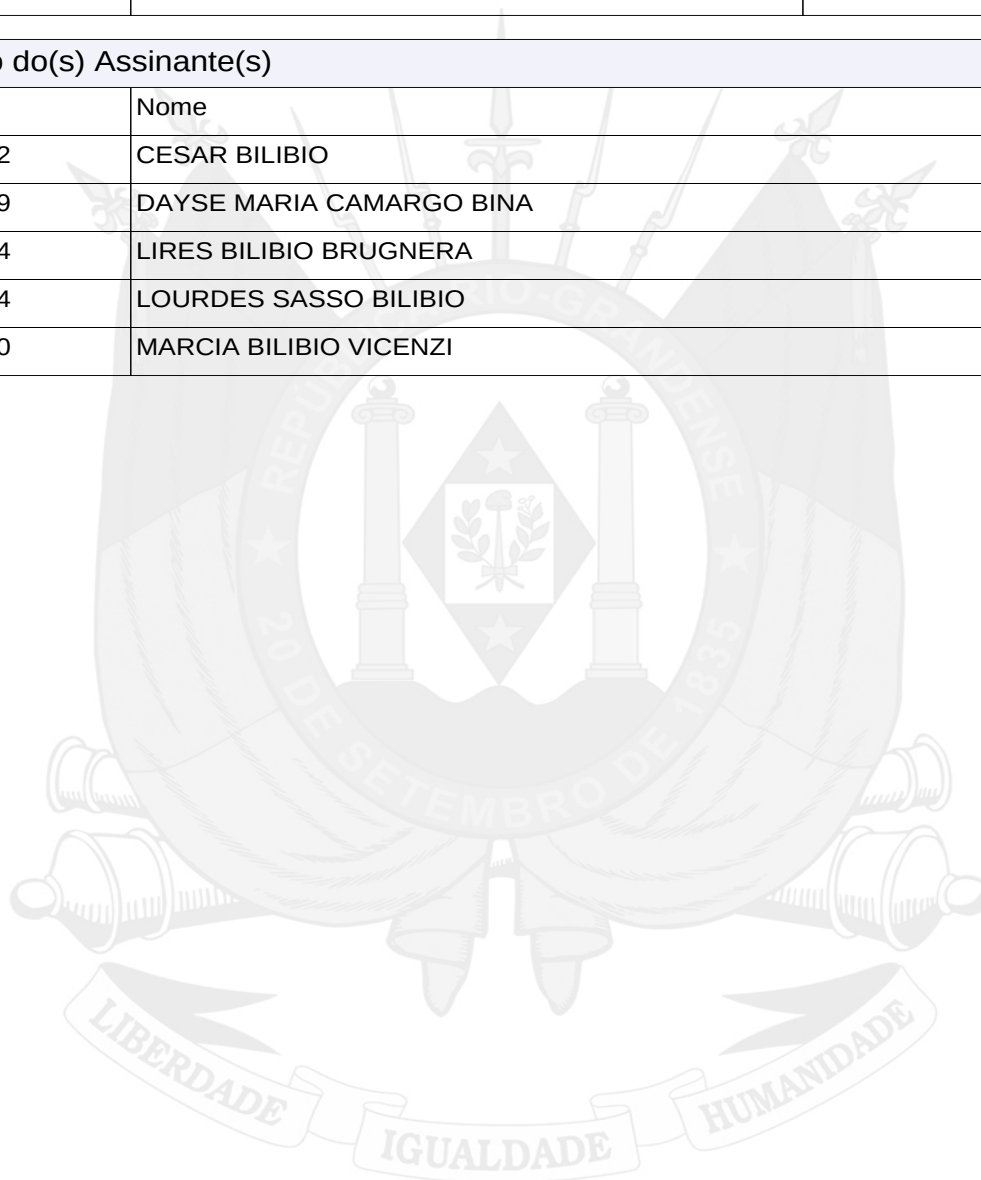
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/464.286-8	RSE2000088407	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
562.816.250-72	CESAR BILIBIO
393.823.030-49	DAYSE MARIA CAMARGO BINA
636.924.810-04	LIRES BILIBIO BRUGNERA
402.209.740-04	LOURDES SASSO BILIBIO
816.463.130-20	MARCIA BILIBIO VICENZI



DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/ME n.º 87.870.457/0001-35
NIRE n.º 43.2.0063029-1

ATA, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 13 de março de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Debida Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), na Avenida Severo Dullius, n.º 1.395, 4º andar, São João, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos sócios da Sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – César Bilibio.
Secretária – Dayse Bina.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme segue:

- (i) autorizar a lavratura da ata que se refere a esta Reunião de Sócios na forma sumária;
- (ii) aprovar a outorga, pela Sociedade, de garantias fidejussórias e reais no âmbito da 1ª (primeira) emissão privada, por Medabil Soluções Construtivas S.A. ("Emissora"), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de até R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) ("Debêntures"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, consistindo tais garantias em: (a) fiança e (b) alienação fiduciária de determinados imóveis de propriedade da Sociedade ("Alienação Fiduciária"); e
- (iii) autorizar os administradores e/ou procuradores da Sociedade a negociar e acordar todos e quaisquer documentos relacionados à prestação das garantias acima descritas, podendo discutir, negociar e definir termos e condições e a firmar, em nome da Sociedade, na qualidade de fiadora, co-devedora solidária, principal pagadora e solidariamente responsável com a Emissora e os demais fiadores, a escritura de emissão das Debêntures, os instrumentos de Alienação Fiduciária e todos e quaisquer contratos, escrituras, notificações, procurações, instrumentos e demais documentos relativos às garantias acima descritas.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, na reabertura dos trabalhos, foi lida e assinada por todos os presentes.

Porto Alegre, 13 de março de 2020

César Bilibio
Presidente da Mesa

Dayse Bina
Secretária da Mesa

Cesar Bilibio

Lires Bilibio Brugnera

Marcia Bilibio Vicenzi





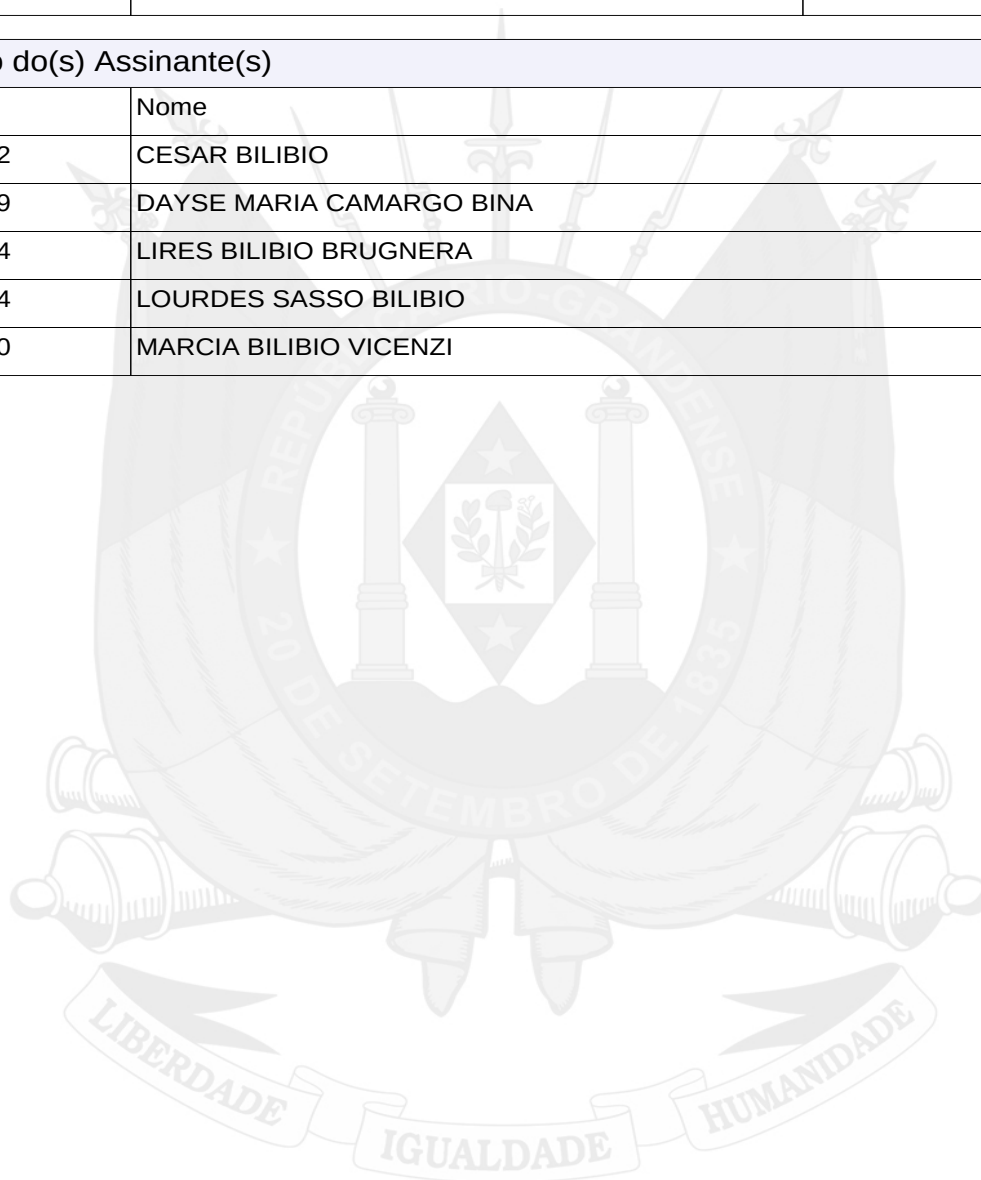
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/464.286-8	RSE2000088407	13/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
562.816.250-72	CESAR BILIBIO
393.823.030-49	DAYSE MARIA CAMARGO BINA
636.924.810-04	LIRES BILIBIO BRUGNERA
402.209.740-04	LOURDES SASSO BILIBIO
816.463.130-20	MARCIA BILIBIO VICENZI





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de NIRE 4320063029-1 e protocolado sob o número 20/464.286-8 em 13/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7134647, em 20/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
562.816.250-72	CESAR BILIBIO
636.924.810-04	LIRES BILIBIO BRUGNERA
402.209.740-04	LOURDES SASSO BILIBIO
816.463.130-20	MARCIA BILIBIO VICENZI
393.823.030-49	DAYSE MARIA CAMARGO BINA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
402.209.740-04	LOURDES SASSO BILIBIO
393.823.030-49	DAYSE MARIA CAMARGO BINA
562.816.250-72	CESAR BILIBIO
636.924.810-04	LIRES BILIBIO BRUGNERA
816.463.130-20	MARCIA BILIBIO VICENZI

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2020, às 21:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 20/464.286-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 20 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7134647 em 20/03/2020 da Empresa DEBIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 43200630291 e protocolo 204642868 - 13/03/2020. Autenticação: 51262A6D3AE56452C581F88626FD99EBD6BFA54. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/464.286-8 e o código de segurança nQvL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL